

DECISÃO Nº 131/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/4/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034613/08-73, de acordo com o Parecer nº 101/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., o Hospital Cristo Redentor S.A. e o Hospital Fêmina S.A, objetivando proporcionar campo de estágio curricular para práticas disciplinares para até 10 (dez) alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da UFRGS, conforme disponibilidade.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.